



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a Serviço do Povo"

Portaria nº 13 / 2025

Tupirama-TO, 21 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de 01 diária e meia com pernoite para Palmas, a servidora Venancia Borges da Silva Silva”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade da servidora empreender viagem em Palmas-TO, nos dias 24 e 25 de fevereiro 2025 para participar do curso presencial como formação de Agente de Contratação, comissão de contratação, pregóero e equipe de apoio. Ministrado pela a empresa **ICOGESP**.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse 01 diária no valor de R\$322,48 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) e meia no valor de R\$ 161,24 (cento e sessenta e quatro reais e vinte quatro centavos) perfazendo um valor total de R\$ 483,72 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) para a cobertura das despesas com alimentação e hospedagem a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

Edimar Pereira Pinheiro
Presidente